



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA
Pró-Reitoria de Extensão**

EDITAL Nº12/2023

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE COLABORADORES INTERNOS E EXTERNOS QUE ATUARÃO COMO BOLSISTAS EM AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)

RESULTADO FINAL

3ª ETAPA

CARGO: APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS - LAURO DE FREITAS

INTERNO (SERVIDOR)	
NOME DO(A)CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1ª JOSENICE CARVALHO CONCEIÇÃO AMINDE	82 PONTOS
2ª LORENA PEREIRA ARAÚJO	80 PONTOS

Salvador, 28 de Setembro de 2023

Comissão de Seleção

Portaria nº 3019 de 23 de agosto de 2023

Instituto Federal de Educação,Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA
Pró-Reitoria de Extensão**

EDITAL N°12/2023

**CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
COLABORADORES INTERNOS E EXTERNOS QUE ATUARÃO COMO
BOLSISTAS EM AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA PRÓ-REITORIA DE
EXTENSÃO (PROEX)**

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CARGO: APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS - LAURO DE FREITAS

A candidata convocada deverá enviar as seguintes documentações para o **email:mulheresmil.rei@ifba.edu.br**, conforme item 9.1 do edital, até o dia 29 de Setembro de 2023.

Obs: A data para início das atividades, ocorrerá, mediante contato com o candidato (a), por e-mail ou através do telefone informado no ato da inscrição.

- I. Documento de identificação original (o mesmo enviado em PDF na 2ª Etapa);
- II. Cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;
- III. Laudo médico que ateste o grau ou o nível da deficiência, caso se aplique.
- IV. Documentos originais que comprovem a formação mínima exigida pela vaga (ANEXO IV)
- V. Termo de Compromisso e Responsabilidade (ANEXO VIII);
- VI. Declaração de Anuência Institucional (ANEXO IX). Apresentação necessária apenas para servidores do IFBA.
- VII. Documentos originais que comprovem as formações e experiências registradas no formulário

**CARGO: APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS -
LAURO DE FREITAS**

INTERNO (SERVIDOR)	
NOME DO(A)CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1ª JOSENICE CARVALHO CONCEIÇÃO AMINDE	82 PONTOS

Salvador, 28 de Setembro de 2023.

Comissão de Seleção

Portaria nº 3019 de 23 de agosto de 2023

Instituto Federal de Educação,Ciência e

Tecnologia da Bahia - IFBA